Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado

REF: UIDP/04038/2020_BIL_1

O CRIA (UIDP/04038/2020) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC).

O concurso encontra-se aberto de 2 a 30 de novembro de 2020.

Área Científica: Antropologia.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem ser detentores de licenciatura em Antropologia ou outras Ciências socias e encontrarem-se inscritos em cursos não conferentes de grau académico ou num Mestrado em Antropologia ou Museologia (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Fatores preferenciais: Competências em estudos de coleção; prática curatorial/ expositiva; etnografia portuguesa; antropologia de arte; arte africana.

Plano de trabalhos: Desenvolvimento de investigação sobre as coleções do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG, www.ciajg.pt), com residência em Guimarães (até 3 meses). Apresentação de um relatório final até 31 de julho 2021.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Local de Trabalho: Polo do ISCTE do CRIA e outros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

Duração da bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses com início previsto para 1 de fevereiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado, de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante corresponde a 805,98€ conforme a Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, disponível em http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores. Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Orientação Científica: Professora Doutora Nélia Dias

Métodos de seleção: Avaliação Curricular. Na avaliação curricular serão considerados: 1) os fatores preferenciais de admissão ao concurso; 2) participação em conferências e apresentação de trabalhos; publicações; e outras atividades associadas com a investigação e engajamento do público em geral; 3) carta de motivação articulando o seu percurso/ interesses com o plano de trabalhos da presente candidatura.

Júri de Seleção: Nélia Dias (Professora Associada com agregação, ISCTE-IUL), Sónia Vespeira de Almeida (Professora Auxiliar, NOVA-FCSH) e Marta Mestre (Curadora-geral do Centro Internacional das Artes José de Guimarães)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, sendo todos os candidatos notificados através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 02 a 30 de novembro de 2020.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação, acompanhada dos seguintes documentos, em formato PDF: Curriculum Vitae pormenorizado, cópia dos certificados de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico, outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, durante o período do concurso, para maria.seabra@cria.org.pt, colocando no assunto do email: Candidatura **REF: UIDP/04038/2020_BIL_1**. Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374.